



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

CERTIFICO E DOU FÉ que o **egrégio Tribunal**, em Sessão Plena Extraordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Marcelo Pimentel, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Fernando Vilar, José Carlos da Fonseca, Antônio Amaral, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, José Francisco, Roberto Della Manna, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Leonaldo Silva, Indalécio Gomes Neto e João Tezza,

RESOLVEU,

por unanimidade, criar uma comissão, integrada pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Ermes Pedro Pedrassani, José Luiz Vasconcellos e Manoel Mendes para a realização de estudos destinados à elaboração de uma nova Instrução Normativa alusiva aos depósitos recursais, de que trata o artigo 8º da Lei nº 8542 de 23 de dezembro de 1992, a serem apresentados ao Tribunal até o dia 05 de março vindouro.

Sala de Sessões, 12 de fevereiro de 1993.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
Secretária do Tribunal Pleno

